



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 084/2017-CGJ

A EXM^a. SENHORA DES^a. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 01/2016-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2017.0010/001646-3, EM RAZÃO DE MUDANÇA DE UNIDADES EM RAZÃO DA REFORMA NO PRÉDIO I DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO 1º E 2º JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E NA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO FORO CENTRAL, NO PERÍODO DE 11.01.2018 A 19.01.2018, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PORVENTURA DESIGNADAS. OS PRAZOS PROCESSUAIS JÁ ESTÃO SUSPENSOS NO PERÍODO EM VIRTUDE DO RECESSO FORENSE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DES^a. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

BEL. ANDRÉ PINTO LARA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA